



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N.º 9537,

DE 5 DE JUNHO 2001.

Cessa redução de jornada de Trabalho de servidor  
e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Lei Complementar nº 218, de 19 de novembro de 1999,

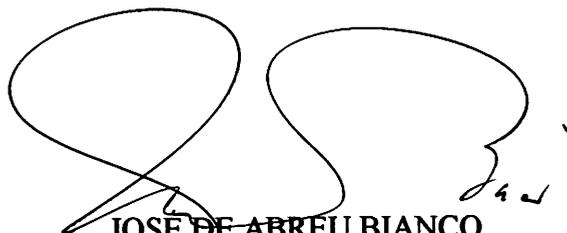
**RESOLVE:**

=====

Art. 1º- Fica cessada a redução da carga horária do servidor SEBASTIÃO MARTINS PRADO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, cadastro nº 300004162, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, concedida através do Decreto 8946 de 10 de janeiro de 2000, publicado no Diário Oficial nº 4.409, de 11 de janeiro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2001, 113º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO  
Governador

GOVERNADORIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DE 2 DE JUNHO

DECRETO Nº 2333

Art. 1º - Fica revogado o artigo 1º do Decreto nº 2333 de 11 de junho de 2000, que instituiu o cargo de Assessor de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, com o salário de R\$ 12.000,00.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 2333 de 11 de junho de 2000, que instituiu o cargo de Assessor de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, com o salário de R\$ 12.000,00.

Art. 3º - Fica revogado o artigo 3º do Decreto nº 2333 de 11 de junho de 2000, que instituiu o cargo de Assessor de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, com o salário de R\$ 12.000,00.

Art. 4º - Fica revogado o artigo 4º do Decreto nº 2333 de 11 de junho de 2000, que instituiu o cargo de Assessor de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, com o salário de R\$ 12.000,00.

Art. 5º - Fica revogado o artigo 5º do Decreto nº 2333 de 11 de junho de 2000, que instituiu o cargo de Assessor de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, com o salário de R\$ 12.000,00.

GOVERNADOR  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE